



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, I e II

Processo Administrativo nº 23278/2024

Dispensa nº 128/2024

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumerindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	un	15	TROFÉUS 1º LUGAR PERSONALIZADO GR
02	un	06	TROFÉUS 2º LUGAR PERSONALIZADO MD
03	un	250	MEDALHAS DE OURO
04	un	250	MEDALHAS DE PRATA
05	un	06	TROFEU ARTILHEIRO Troféu com 39cm de altura, com base oval com 22,5cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizado na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Pode ser utilizado como premiação em qualquer ocasião, tais como: campeonatos ou torneios esportivos, escolares e recreação nas modalidades FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL. .
06	un	06	TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO Troféu com 37cm de altura, com base oval com 22,5cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Pode ser utilizado como premiação em qualquer ocasião, tais como: campeonatos ou torneios esportivos, escolares e recreação nas modalidades FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL. .





DEPARTAMENTO DE COMPRAS

07	un	06	TROFÉU MELHOR JOGADOR PESONALIZADO MD Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol ou Voleibol metalizado na cor dourada. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Pode ser utilizado como premiação em qualquer ocasião, tais como: campeonatos ou torneios esportivos, escolares e recreação nas modalidades FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIETY, FUTSAL e VOLEIBOL. .

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 15 de novembro de 2024.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);
- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).

3.2. Técnica:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;
- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;

3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep <https://certidoes.cgu.gov.br/> - Modelo: Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com.

Bela Vista de Goiás, 12 de novembro de 2024.

Júlio Cesar Alves de Freitas
Departamento de Compras